

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	S/A
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	S/A
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	1
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	5
f) Superintendência de Administração e Finanças	10
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	S/A
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
V I - ANEXO	
S/A Sem Alteração	

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - Extensão de Homologação do Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a extensão da homologação do Curso de Piloto Privado-Avião, parte teórica e prática, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses do AERoclube REGIONAL DO CARIRI , com sede em Juazeiro do Norte – CE, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60820.000390/2008-51.

2 - Extensão da Homologação de Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a extensão da homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, Instrutor de Vôo de Avião e Instrutor de Vôo de Helicóptero, parte teórica, bem como o curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, ***pelo prazo máximo 6 (seis) meses***, da ICESP-INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA, com sede em Brasília - DF, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60860.002748/2007-23.

3 – Homologação de Cursos.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou os Cursos de Piloto Privado-Helicóptero e Piloto Comercial-Helicóptero, parte prática do Aeroclube do Brasil, situado à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Jacarepaguá, CEP 22775-001, no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.00575/2007-13.

4 - Renovação de Homologação de Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação do Curso de Instrutor de Vôo-Helicóptero, parte prática do Aeroclube do Brasil, situado à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Jacarepaguá, CEP 22775-001, no Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.00575/2007-13.

5 - Renovação de Homologação de Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação do Curso de Piloto Privado de Avião, partes teórico e prático, do Aeroclube Palmeira das Missões, situado no aeródromo municipal, na cidade de Palmeira das Missões, CEP 98300-000, Palmeira das Missões – RS, pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data da publicação deste Boletim, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.048831/2007-53.

6 – Declaração de Caducidade e Revogação de Homologação de Cursos.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, declarou a caducidade e o revogou a homologação dos cursos de Instrutor de Vôo de Avião e Piloto Privado de Avião, parte prática, do Aeroclube de Foz de Iguaçu, com sede em Foz do Iguaçu – PR, **por ter o prazo de vigência de homologação dos cursos vencidos em 06/12/2007**, sem que o interessado tenha solicitado sua renovação, conforme despacho dado ao Ofício nº 225/GCEC/GCEC-5/2007 com Protocolo da ANAC nº 60800.036327/2007-17.

7 – Suspensão de Homologação de Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, **suspende, por 120 (cento e vinte) dias**, Homologação do Curso de Piloto Privado-Avião, partes teórica e prática ou até que sejam sanadas as irregularidades encontradas no Aeroclube de Barretos, com sede em Barretos – SP, no endereço situado na Estrada Vicinal Pedro Vicentini, s/nº, Aeroporto (Zona Rural), na cidade de Barretos.

8 – Cancelamento da Autorização de Funcionamento e Homologação de Cursos.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, cancelou a autorização de funcionamento, bem como a homologação dos cursos de Instrutor de Vôo de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Célula e Grupo Motopropulsor, Comissário de Vôo, partes teórica e prática, e o curso de Familiarização com as aeronaves Caravan I C-208, C-208B, Citation C-500, C550, Hughes 300, King Air 200, 350, 300, C-90, F-90, Learjet 30, E110, E121, Paye (Cheyenne), para pilotos e Instrutor de Vôo de Helicóptero, parte teórica, da **EPA - Escola Paranaense de Aviação Ltda.**, com sede em Curitiba – PR, conforme despacho dado ao Processo nº 60800.045495/2007-97.

9 - Aprovação da 11ª Alteração Contratual da TAS Treinamento, Assessoria, Serviços e Escola de Aviação Civil Ltda.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, aprovou a 11ª Alteração do Contrato Social da TAS Treinamento, Assessoria, Serviços e Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.006967/2008-77.

10 - Suspensão de funcionamento de Base Operacional.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, **suspende, por 180 (cento e oitenta) dias** até que sejam sanadas as irregularidades encontradas mediante inspeção realizada em 13/03/08, o funcionamento da Base Operacional, situada na Avenida Olavo Fontoura nº 800, sala 02, Hangar Marreco, no Aeroporto Campo de Marte em São Paulo, para o desenvolvimento dos Cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, parte prática, da **UNIFLY-Escola de Pilotagem S/S** com sede à Rua Arutec nº 303, Heliponto Comandante Dantas, Jardim Fazenda Rincão, na cidade de Arujá - SP.

11 - Suspensão de Cursos.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, **suspende, por 180 (cento e oitenta) dias**, os Cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Instrutor de Voo de Avião, parte teórica, e o Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática até que sejam sanadas as irregularidades encontradas no endereço situado à Rua Arthur Siqueira nº 402, Jardim São José, na cidade de Bragança Paulista, local utilizado indevidamente pelo **Aeroclube Bragança Paulista**, para o desenvolvimento dos cursos acima citados, cuja sede está localizada à Rua Arthur Siqueira nº 651, Jardim São José, na cidade de Bragança Paulista - SP.

12 - Extensão de Homologação do Curso.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a extensão da homologação dos Cursos de Piloto Privado-Avião, parte teórica e prática e Piloto Comercial-Avião/IFR, parte teórica pelo prazo máximo de 6 (seis) meses do AEROCULUBE de CATANDUVA , com sede em Catanduva – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60840.003225/2008-13.

13 - Homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, partes teórica e prática.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, homologou o Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Célula, partes teórica e prática, da JFLY Escola de Aviação, com sede no município de Parnamirim – RN, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.062153/2007-31.

14 – Autorização Especial para Curso Fora de Sede.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de Abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de Abril de 2006, autoriza à Avitraining Escola de aviação Civil Ltda., com sede à Avenida das Nações nº 322, salas 303, 304 e 305 em Bonsucesso – RJ, a desenvolver, no período de 05 de Abril a 08 de novembro de 2008, o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica na habilitação Célula, fora de sua sede, no endereço situado à rua Montecasero, nº 95, Centro, Petrópolis – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.005794/2008-70.

15 – Prorrogação de Prazo da Homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Aviônicos, partes teórica e prática.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de Abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de Abril de 2006, prorrogou a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitação Aviônicos, partes teórica e prática, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, da Master Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda., com sede em São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo N° 60.800.045.382/07-91.

16 – Distribuição de Aeronave.

Seja distribuída ao Aeroclube de Porto Nacional, Aeródromo de Porto Nacional (SBPN), TO, a aeronave GURI, modelo AMT 600, de matrícula PR-MCS, número de série 600.016, de propriedade da União Federal – Agência Nacional de Aviação Civil, com o fim específico e exclusivo de instrução de vôo e adestramento de pilotos.

17 – Distribuição de Aeronave.

Seja distribuída ao Aeroclube de Porto Nacional, Aeródromo de Porto Nacional (SBPN), TO, a aeronave GURI, modelo AMT 600, de matrícula PR-NLW, número de série 600.015, de propriedade da União Federal – Agência Nacional de Aviação Civil, com o fim específico e exclusivo de instrução de vôo e adestramento de pilotos.

**Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação
para a Aviação Civil**

1 - Capacitação em curso Básico de Inspectores de Segurança Operacional

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Allan Jasmin Meirño
Alexandre Brandão Marques
Alexandre Pinto Adan
Amaro José da Costa Neto
Ana Cristina T. Brilhante
André Marques Caetano
Ângela Carolina de Moraes Garcia
Benesson Rodrigues de Souza
Cecília Maria Lopes da C. da Silveira
Christiane Guimarães Leal
Clecios Vinícius Batista E Silva
Cleydson Freire de S. Almeida
Elizabeth Carlos da Silva Cruz
Flávia Servo Rocha Martins
Henrique Helms
Ivanira da Silva Moreira
José Moisés Fagundes
Joubert Carlos Cruz
Marcos Felipe Lopes Ledur
Mauro Toneli Teixeira
Miguel Bastos Romão
Pablo Macedo Ximenes
Rejane de Souza Fontes
Reynaldo José dos Santos
Ronaldo Niemeyer Rolim Arruda
Ruth Regina dos Santos Goulart
Stefan Santi
Tiago Gomes Alves
Vera Lúcia do Nascimento Souza
Wanthuyr José Zanotti Filho

no curso Básico de Inspectores de Segurança Operacional, no período de 24 a 28 de março de 2008.

2 - Capacitação em curso Básico de Inspectores de Segurança Operacional.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Adaci Medeiros Júnior
Adenauer Silva Rezende
Allan Mattos de Oliveira
André Felipe dos Santos
André Leonardo Cavalcanti Fernandes
André Richetti
Antônio Alessandro Mello Dias
Antonio Tebet
Austro Araújo Faleiros
Bruno de Freitas Novaes
Carlos Eduardo Lopes de Almeida
Carlos Eduardo Pessanha Couto
Cipriano Teixeira da Silva
Clébio Felipe Abreu da Silva
Daniel Werneck Gonçalves
Denis Becker
Dimas Scatolini
Denise Machado Araújo de Assis
Fábia Rodrigues da Fonseca Ferreira
Fábio de Almeida Rodrigues
Fábio Kruschewsky Lemos
Felipe Chaves Faria de Almeida
Firmino Costa de Souza Júnior
Guilherme Picolo Salazar Costa
Jairo Eduardo dos Santos
Jonas Ernandes Salvador
Jorge dos Santos Sinfrônio
Jovênio de Souza Araújo
Julião Lemos da Silva
Júlio César da Silva
Luciano Bernardo
Luciano de Alcântara Travassos
Luís Cláudio Batista
Manoel Braz de Souza
Marcello Cristóvão Guedes Viríssimo
Marcelo de Almeida Lubbe
Marcelo de Lacerda Costa
Marcelo Melato Marcucci
Marcus Vinícius Gerlach
Melquisedeque da Silva Bonfim
Mônica Lavoyer Escudeiro
Pedro Edílson Oliveira Gonçalves

Régis Kümmel
Roberto José Silveira Honorato
Robson Portugal de Carvalho
Robson Ribeiro da Silva
Rui Masahiro Sawada
Sérgio Luis Pereira dos Santos
Sérgio Valente Pereira Lima
Sílvia Marcelino de Oliveira Filho
Stênio Campanhola Neves

no curso Básico de Inspectores de Segurança Operacional, no período de 10 a 14 de março de 2008.

3 - Curso de Examinador Credenciado – Empresa de Transporte Aéreo

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Adriano Pandolfo
Alexandre Braga Ribeiro
Amílcar Pedro dos Santos Filho
André Malcher de Almeida
Carlos Alberto de Andrade Seixas
Carlos Alberto Ramos da Silva
Celso Mendonça Bonacin
Edielson Nunes de Oliveira
Eugenio Jose Rocha
Fabio Furmankiewicz
Hamilton Linhares Zoschke
Helmuth Harald Gunter Rossberg
Higo Luiz Ramos Bruno
Jose Cláudio Silva Moreira
Luciano Brugnera
Marcelo dos Santos
Marcelo Sartori
Marcio Guedes Castelo Branco
Marco Antonio da Costa Cruz
Marco Antonio Salomão
Marcos André Silva Torres (TOTAL)
Marcus Vinicius Rodrigo Pereira
Mario Name Filho
Mauro Azambuja Jucewicz
Milton dos Santos Sciarretta
Orlando Bissacot Tieghi
Richard Goldbach
Ricardo Paulo Dona
Roberto Masdsen dos Santos

Ruy Marcelo de Miranda Pinheiro
Waldir Câmara Ferreira Pinto
Wildemar Barros O. Carneiro.

no curso: Examinador Credenciado – Empresa de Transporte Aéreo no período de 10 a 14 de março de 2008.

4 - Curso de Examinador Credenciado – Empresa de Transporte Aéreo.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Alexandre Ruschel
Altair Fernandes de Oliveira
Apolo Seixas Doca
Augusto A. M. Sobral Junior
Cesidio Cruz Sampaio Filho
Cláudio Roberto Gama Borba
Edgar Percebon Filho
Eduardo Jennings Canedo
Fábio da Silveira Schlichting
Fabrício Parisoto
Flávio Ferreira Filho
Gilberto M. P. Junior
Herlon da Mattos
Iuri Fiedler Ryzewski
Jansen José Araújo
João Alfredo as Santucci
José Rogério Machado Vieira
Mauricio de Faro Pires
Mauricio Vidal Rocha Miranda
Pedro Luiz Trovato Castorino
Rafael M.Carmo
Ricardo Gomes Miranda
Rodrigo Vilhena Vaz de Melo

no curso: Examinador Credenciado – Empresa de Transporte Aéreo no período de 03 a 07 de março de 2008.

5 - Curso de Transporte Aéreo de Artigos Perigosos.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, capacitou os alunos:

Alex Nunes Froes
Alisson Bruno Dias de Queiroz
Anderson Pereira Silva
Antônio Inácio Júnior
Arthur Hugo V. Rosa
Denise Nascimento Sousa
Ednaldo Oliveira do Amaral
Hamilton Macedo Filho
Ivan Eugênio Carvalho
Jean Carlos Barros
Leonardo de Brito
Mariza Gomes da Silva
Miguel Venâncio de Sousa Neto
Nilson Cabral Oliveira
Nilson de Melo Teixeira
Raphael Brito Nava
Rafael Rosa de Almeida
Romualdo Henrique Leite Campos
Sergio Jose de Souza
Sílvia Antunes Ribeiro Coutinho

no curso: Transporte Aéreo de Artigos Perigosos no período de 10 a 14 de março de 2008.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - Inventário Analítico de Bens Móveis**

Planilha contendo a relação do Inventário Analítico dos Bens Móveis da GER1.

OBS.: Arquivo em anexo.

LENIR DE MORAES
Secretária-Geral